



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-027/2026	IRE ☐
Data: 03/02/ 2026	DRAE ☐
	DRPRI ☐
Assunto: <i>Comemoração do Dia Mundial do Teatro 2026</i>	Delegações Escolares ☐
	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒
	Creches/Jardins de Infância ☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Escolas secundárias ☒
	Escolas profissionais ☐
	CREE ☐

Exmo/a. Senhor/a, Presidente do Conselho Executivo/Delegado/a Escolar/Diretor/a do Estabelecimento de Educação/Ensino;

Solicita-se a V. Exa. a divulgação das atividades em anexo, relativas à Comemoração do **Dia Mundial do Teatro 2026**, que se realiza a 27 de março de 2026, junto da comunidade escolar e dos docentes de educação artística e com projetos de modalidades artísticas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(João Costa e Silva)



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Eventos Regionais - Autorização

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO

_____, encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
_____, declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do **Dia Mundial do Teatro 2026**.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em: _____,
designadamente no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

____ / ____ / 2026

Assinatura: _____

FR-02/Rev.3/12-2024

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Eventos Regionais - Autorização

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO

_____, encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
_____, declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do **Dia Mundial do Teatro 2026**.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em: _____,
designadamente no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

____ / ____ / 2026

Assinatura: _____

FR-02/Rev.3/12-2024

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Eventos Regionais - Autorização

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO

_____, encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
_____, declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do **Dia Mundial do Teatro 2026**.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em: _____,
designadamente no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

____ / ____ / 2026

Assinatura: _____

FR-02/Rev.3/12-2024

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Eventos Regionais - Autorização

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO

_____, encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
_____, declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do **Dia Mundial do Teatro 2026**.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em: _____,
designadamente no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

____ / ____ / 2026

Assinatura: _____

FR-02/Rev.3/12-2024

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

DADOS GERAIS

Ano letivo:	2025-2026	Evento:	Dia Mundial do Teatro		
Data realização:	27 março	Local:	Estabelecimentos de Educação e Ensino da RAM		
Diretora de Serviços (DS):	Natalina Santos	Coordenadora do projeto MA (CMA):	Catarina Gomes	Data:	janeiro 2026

OBJETIVOS GERAIS

- Assinalar os dias comemorativos alusivos às diferentes formas de expressão artística (teatro, voz, dança, artes plásticas e música);
- Fomentar a participação de alunos das escolas da RAM em eventos locais e regionais;
- Promover atividades artísticas que contribuam para a formação artística e cultural da população escolar;
- Promover o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Comemorar o Dia Mundial do Teatro, celebrado a 27 de março.

Este dia foi celebrado pela primeira vez em 1962 pelo International Theatre Institute (ITI) e, desde então, é comemorado por várias organizações, sendo assinalado com vários eventos teatrais nacionais e internacionais.

ATIVIDADES

- Proposta de Atividade 1: Exploração das técnicas: Quadros e Estátuas Vivas e Marionetas Humanas – Temática: Cinema.

Quadros vivos (tableaux vivants): técnica artística que envolve a recriação de cenas pictóricas, históricas ou literárias, combinando imobilidade e composição visual.

Estátuas vivas: técnica artística, mais especificamente de performance corporal, que integra áreas como: teatro físico, mímica, arte de rua e *performance art*. Nesta técnica, os artistas/alunos permanecem imóveis por longos períodos, e geralmente recorrem a figurinos, caracterização e pintura corporal para parecerem esculturas reais. Quando alguém interage (uma moeda, um gesto, uma foto), podem reagir com movimentos subtis, criando surpresa e encanto.

Marionetas Humanas: técnica com recurso à expressão corporal e teatral em que o intérprete se move como se o seu corpo fosse controlado por fios invisíveis, à semelhança de uma marioneta tradicional. Esta técnica consiste em fragmentar e mecanizar o movimento, criando a ilusão de que cada parte do corpo é manipulada externamente. O corpo deixa de agir de forma natural e passa a responder a impulsos “impostos”. As suas principais características

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

são: movimentos segmentados (cabeça, braços, pernas agem separadamente), rigidez alternada com quedas súbitas (como se os fios fossem cortados), ritmo não natural, muitas vezes irregular, expressão facial neutra ou exagerada, sensação de perda de controle ou submissão.

- Proposta de Atividade 2: Criação de um “Museu de rua”

Apresentação das várias performances com as propostas exploradas, em diferentes espaços escolares, a agendar com as turmas. A visita será orientada pelo professor de teatro ou pelo professor das áreas artísticas com uma breve explicação das técnicas de teatro usadas, assim como dos cartazes/cenas cinematográficas representadas.

- Considerações:

- A abordagem aos **“quadros vivos”** pode ser utilizada na educação para promover a interdisciplinaridade e o desenvolvimento da expressividade e do pensamento, da análise estética e crítica. Diferentes teorias da educação sustentam o uso dos quadros vivos como ferramenta didática, incluindo: a aprendizagem ativa, preparando os alunos para a vida real através da experimentação e do envolvimento direto; a teoria sociocultural, promovendo a aprendizagem coletiva e o desenvolvimento da linguagem visual e corporal; a teoria das inteligências múltiplas, destacando-se a inteligência espacial, corporal-cinestésica e interpessoal, permitindo que os alunos desenvolvam sua criatividade e a sua capacidade de expressão através da recriação de imagens e cenas icônicas e o promovendo o ensino pela arte.

- Na educação, as **“estátuas vivas”** podem ser utilizadas como estratégia didática corporal, em que os alunos congelam o corpo para representar ideias, sentimentos, conceitos, situações históricas ou sociais e poderá visar objetivos pedagógicos tais como: aprendizagem significativa, consciência corporal e atenção, expressão emocional e simbólica, comunicação não verbal, trabalho em grupo e empatia e compreensão de conteúdos abstratos.

- Através da técnica das **“marionetas humanas”** os alunos podem desenvolver consciência corporal, aperfeiçoar a coordenação motora e o controle do corpo, estimular a expressão emocional, trabalhar a atenção, escuta e cooperação, desenvolver a criatividade e a imaginação e refletir sobre autonomia, regras e influência externa.

OPERACIONALIZAÇÃO

1. Passos para criar as propostas:

1.1. Escolha de um subtema subjacente à temática do Cinema: personagens de filmes, cartazes cinematográficos, excertos/cenas de filmes, gêneros cinematográficos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

1.2. Pesquisa e Planificação: Os alunos devem pesquisar sobre a temática a representar: composição da cena/cartaz original; expressões faciais e linguagem corporal; figurinos, caracterização e iluminação adequados. Caso se aplique recriação de texto, devem pesquisar e recriar textos que complementem e elucidem a representação.

1.3. Desenvolvimento: definir e explorar personagem/papel/cena/cartaz para cada aluno ou grupo de alunos.

1.4. Apresentação: durante a performance, os movimentos devem manter a estética visual; a iluminação e sonoplastia podem enriquecer a cena. Se houver texto, deve ser articulado com os movimentos e cenas.

1.5. Reflexão: após a apresentação, os alunos e o professor devem refletir sobre todo o processo de trabalho e sobre o resultado alcançado.

2. Considerações:

2.1. Expressão Corporal: explorar e experimentar posturas e expressões para transmitir emoções com realismo.

2.2. Uso de Texto: o texto pode ser narrado e pode recorrer-se a textos históricos, poemas ou diálogos adaptados dos filmes selecionados.

2.3. Iluminação e Sonorização (facultativo): ajustar a luz para realçar as formas e criar sombras dramáticas; incorporar música/sons ambientes para intensificar a cena.

3. Sugestões:

- Para evitar impressão a cores: Projeção dos quadros/estátuas/marionetas dos filmes selecionados em quadro interativo, projetor ou impressão a preto e branco.

- Introdução de QR CODE nos quadros/estátuas/marionetas em exposição com informações ao público sobre as obras [cinematográficas](#) recriadas/performances.

4. Registo e divulgação: Solicitamos que cada escola envie, **no máximo, 3 fotografias** elucidativas da atividade realizada com os alunos **ou um vídeo curto e dinâmico (reel)**, elucidando as celebrações do Dia Mundial do Teatro nas Escolas da RAM e disponibilizado(s) nas redes sociais da Direção de Serviços de Educação Artística **entre 27 e 31 de março**.

5. Calendarização:

- **Até 27 de março:** realização da atividade nas escolas e envio das fotografias ou vídeos (*reel*), juntamente com as imagens, o nome dos quadros, estátuas ou filmes, que escolheram recriar/representar.

- **De 27 a 31 de março:** publicação dos registos fotográficos e audiovisuais enviados pelos professores.

NOTA: As fotografias ou vídeos enviados pelos docentes deverão ser tirados na vertical e enviadas em formato JPEG (fotografia) ou mp4 (vídeo).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

6. Participação:

- O número de alunos participantes: Ao critério do professor;
- Duração de cada apresentação/intervenção na escola: Ao critério do professor;
- Envio do registo realizado: máximo 3 fotografias ou 1 vídeo curto (*reel*) por professor.
- Modo de envio: Os docentes do 1.º CEB devem enviar para o coordenador regional das áreas artísticas e os docentes dos 2.º/3.º CEB/S enviam para a coordenadora (regional – em exercício) do projeto modalidades artísticas.
- Autorização da divulgação de registos fotográficos ou audiovisuais nas redes sociais: responsabilidade dos docentes e escolas participantes.

NOTA: Em caso de dúvida/esclarecimento de âmbito pedagógico, os docentes de 2.º e 3.º CEBS, devem contactar, por favor, a coordenadora da modalidade artística de expressão dramática/teatro.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os professores e os alunos participantes nas atividades do Dia Mundial do Teatro cedem os direitos de exposição à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das fotografias ou vídeos, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.

- Os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes devem ser devidamente informados das condições de participação constantes no presente documento, designadamente no que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados dos seus educandos nos canais de comunicação da DRE/DSEA.
- A participação do aluno tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal. Para o efeito, disponibiliza-se um modelo de autorização no Anexo 1, podendo, no entanto, ser usado o modelo em vigor no estabelecimento de educação e ensino/ instituição.
- O professor participante é responsável pela comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.

PROTEÇÃO DE DADOS

- No decurso das atividades do Dia Mundial do Teatro, serão captadas imagens estáticas e audiovisuais dos participantes.
- O tratamento de dados referido no ponto anterior assegura a finalidade pedagógica, no cumprimento da missão educativa de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística,

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

promotoras da inclusão de todas as crianças e alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de crianças e alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.

- As fotografias ou vídeos recolhidos serão eliminados no prazo de 5 anos sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto deste concerto, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.
- O aluno - ou o encarregado de educação, enquanto legítimo representante do seu educando – terá eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos, a exercer junto da Direção Regional de Educação (rgpd.dre@madeira.gov.pt) ou do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) do Governo Regional da Madeira (gcpd.geral@madeira.gov.pt).
- Terá ainda direito à apresentação de reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.